

Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo

Avenida Acesita, nº 1.596, Bairro Primavera, Timóteo/MG Cep.: 35.182-452
Tel. 31 3847-7634 Fax 31 3847-764 cmastimoteo@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 09 de SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária da Assistência Social para 2020”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMÓTEO – CMAST, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.559/95 alterada pelas Leis nº 2.146, de 27/03/2000 e 2.350, de 05/07/2001, pela Norma Operacional Básica – NOB-SUAS e pela Lei Municipal 3.450 de 06/11/2015 e considerando:

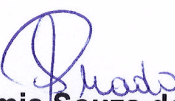
- À Conformidade com a deliberação da 222ª Plenária Ordinária realizada em 09 de Setembro de 2019;

- À Proposta Orçamentária, exercício 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício 2020, no valor total de R\$ 8.210.917,64 (Oito milhões, duzentos e dez mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos.), contemplando o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sâmia Souza de Sá Prado
Presidente do CMAST